



PORTARIA Nº 402, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 086/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANETE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.741.125-9 SSP/PR e CPF sob o nº 032.853.629-21, para exercer a função de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal